



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRENDABA

PROJETO DE LEI - Nº 057 /2017
27 DE OUTUBRO DE 2017.

Processo nº 381 /2017

DA DENOMINAÇÃO AS RUAS DO LOTEAMENTO RESIDENCIAL SEMEDO

FLÁVIO DANIEL ALVES, Prefeito do Município de Potirendaba, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e, com fundamento no art. 63, VI, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulgou a seguinte lei:

Art. 1º Dá denominação às ruas abaixo especificadas, localizada no Loteamento Residencial Semedo, desta cidade, conforme segue:

-Rua "Olga Pacco Semedo", a via pública provisoriamente denominada "Rua Projetada 1";

-Rua "Francisco Alves Goulart", a via pública provisoriamente denominada "Rua Projetada 2";

Art. 2º Caberá a Prefeitura Municipal de Potirendaba providenciar a colocação das placas denominativas das vias públicas no local.

Art. 3º As despesas relativas à execução da presente Lei, correrão por conta das dotações próprias do Poder Executivo Municipal, consignadas no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRENDABA

Prefeitura Municipal de Potirendaba, 27 de outubro de 2017.


Flávio Daniel Alves
Prefeito Municipal

